

## DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3 de dezembro de 2019

O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, assinalado a 3 de dezembro, é uma data comemorativa internacional, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), desde 1992, com vista a potenciar uma maior compreensão dos assuntos referentes à deficiência e para mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem-estar das pessoas.

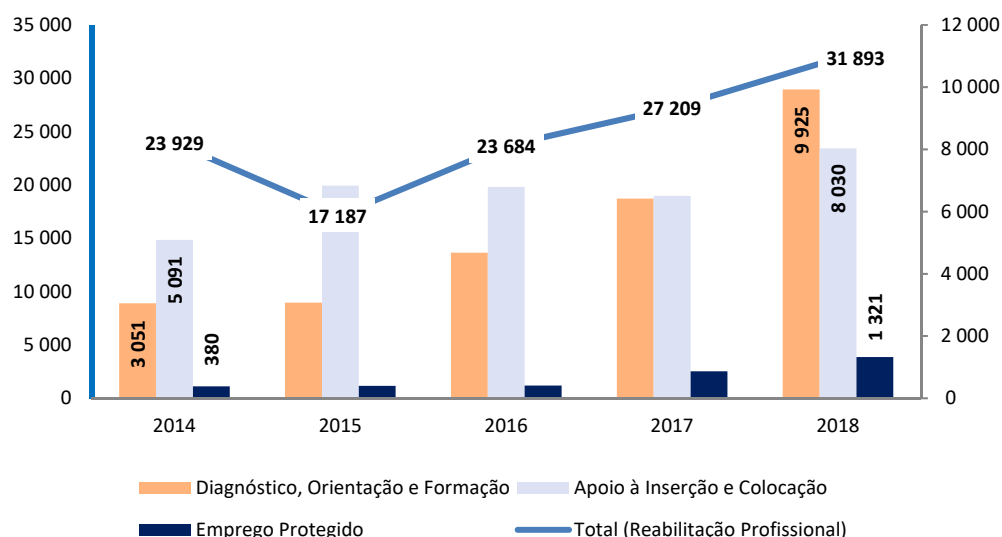
O GEP associa-se a esta comemoração com a disponibilização de uma síntese de indicadores nas áreas de intervenção do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) sobre esta temática.

### MERCADO DE TRABALHO

O Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) executa um conjunto integrado de medidas que visam apoiar a qualificação ou o emprego das pessoas com deficiência ou incapacidade (PCDI) e que contribuir para a promoção da sua integração, manutenção e reintegração no mercado de trabalho.

De facto para além da possibilidade de integração por via das medidas gerais de emprego ou de formação profissional, as denominadas medidas de *Reabilitação Profissional* abrangeram no seu conjunto, em 2018, 31 893 pessoas (mais 7 964 que em 2014). O *Diagnóstico, Orientação e Formação* abrangeram cerca de 10 000 pessoas, enquanto a *Inserção e Colocação* apoiou mais de 8 000 pessoas. Por seu lado, em sede de *Emprego Protegido* houve 1 321 pessoas apoiadas.

Evolução do número de PCDI abrangidas em sede de *Reabilitação Profissional: Diagnóstico, Orientação e Formação, Apoio à inserção e Colocação, Emprego Protegido*



Fonte: IEFP/MTSSS

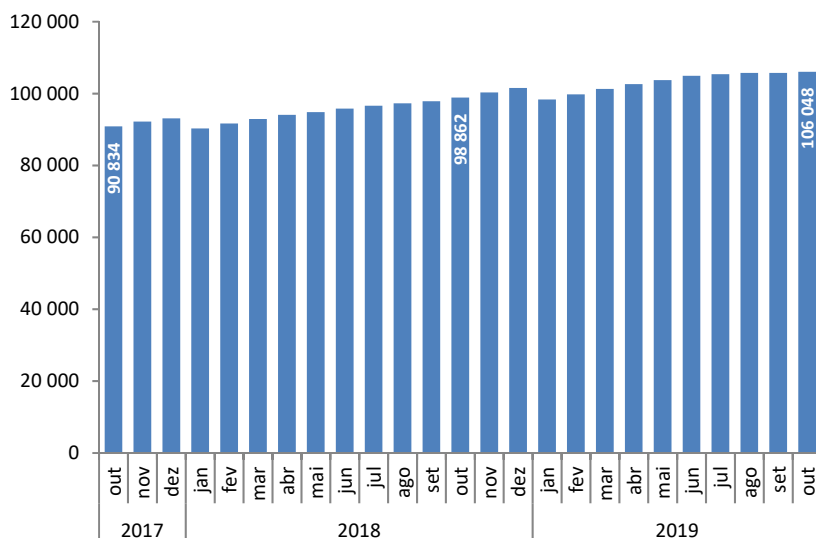
Ver mais sobre o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade

<https://www.iefp.pt/reabilitacao-profissional>

## CONDIÇÕES DE VIDA E PROTEÇÃO SOCIAL

### PRESTAÇÕES SOCIAIS

Evolução do número de titulares com processamento de bonificação do abono de família para crianças e jovens com deficiência



Fonte: II/MTSSS

#### O que é?

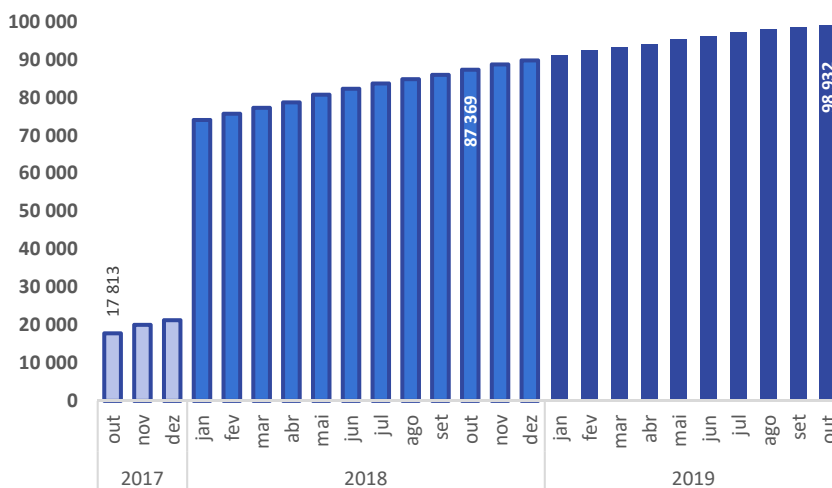
A **Bonificação do abono de família para crianças e jovens com deficiência** corresponde a um acréscimo ao abono de família para crianças e jovens (com idade inferior a 24 anos, que em 30 de setembro de 2019 eram titulares de bonificação por deficiência e a crianças até aos 10 anos que requeram a prestação por deficiência a partir de 1 de outubro de 2019) que é atribuído quando por motivo de perda ou anomalia congénita ou adquirida, de estrutura ou função psicológica, intelectual, fisiológica ou anatómica, a criança ou jovem necessite de apoio pedagógico ou terapêutico.

Em outubro de 2019, a bonificação por deficiência abrangeu 106 048 pessoas, traduzindo um aumento de 7,3 % (+7 186) face ao mês homólogo em 2018.

#### O que é?

A **Prestação Social para a Inclusão (PSI)** é uma prestação paga mensalmente a pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, com vista à promoção da sua autonomia e inclusão social, sendo composta por três componentes: componente base, complemento e majoração. A partir de 1 de outubro de 2019, a PSI foi alargada à infância e juventude, podendo ser requerida a partir dos zero anos de idade.

Número de beneficiários de Prestação Social para a Inclusão (PSI)



Fonte: II/MTSSS

Fases do lançamento das componentes da PSI

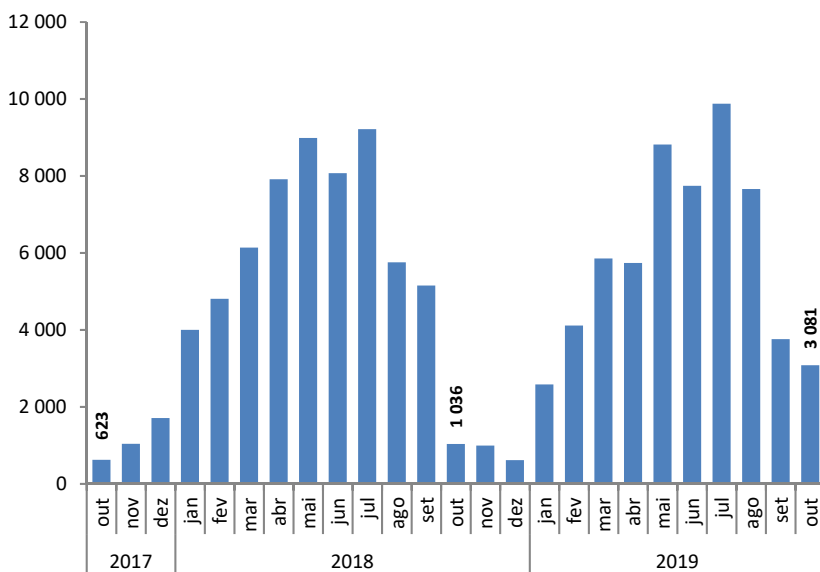


Em outubro de 2019, a PSI abrangia 98 932 beneficiários, refletindo um aumento de 13,2 % (+11 563 beneficiários) por referência ao mês homólogo de 2018.

Ver mais sobre a PSI:

<http://www.seg-social.pt/prestacao-social-para-a-inclusao>

## Número de titulares com processamento de Subsídio de Educação Especial



Fonte: II/MTSSS

### O que é?

O **Subsídio de Educação Especial** é uma prestação pecuniária paga mensalmente que se destina a assegurar a compensação de encargos resultantes da aplicação de formas específicas de apoio a crianças e jovens com deficiência, com idade inferior a 24 ano, designadamente a frequência de estabelecimentos adequados.

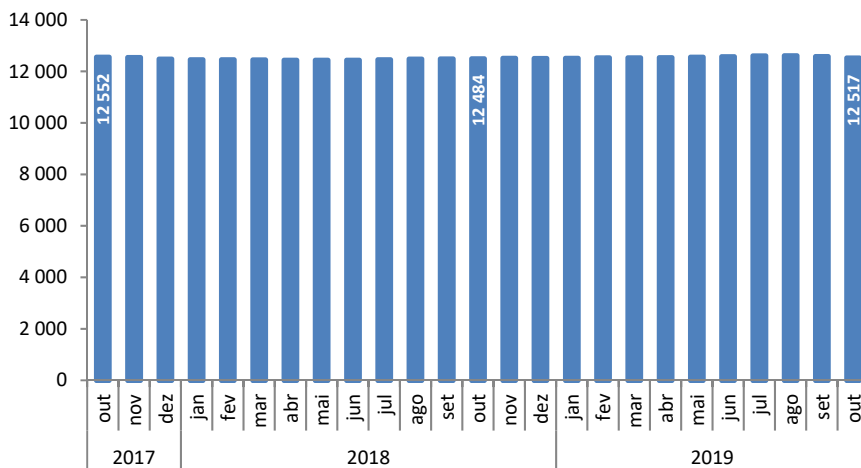
Em outubro de 2019, o subsídio de educação especial abrangeu 3 081 titulares, traduzindo um aumento de 197,4 % (+2 045) face ao mesmo mês de 2018.

### O que é?

O **Subsídio por Assistência de 3ª pessoa** é uma prestação mensal em dinheiro que se destina a compensar as famílias com descendentes, a receber abono de família com bonificação por deficiência, que estejam em situação de dependência e que necessitem do acompanhamento permanente de 3.ª pessoa.

Em outubro de 2019, o subsídio por assistência de 3ª pessoa abrangeu 12 517 titulares, traduzindo um aumento de 0,3 % (+33) face ao mês homólogo em 2018.

## Número de titulares com processamento de Subsídio por Assistência de 3ª pessoa



Fonte: II/MTSSS

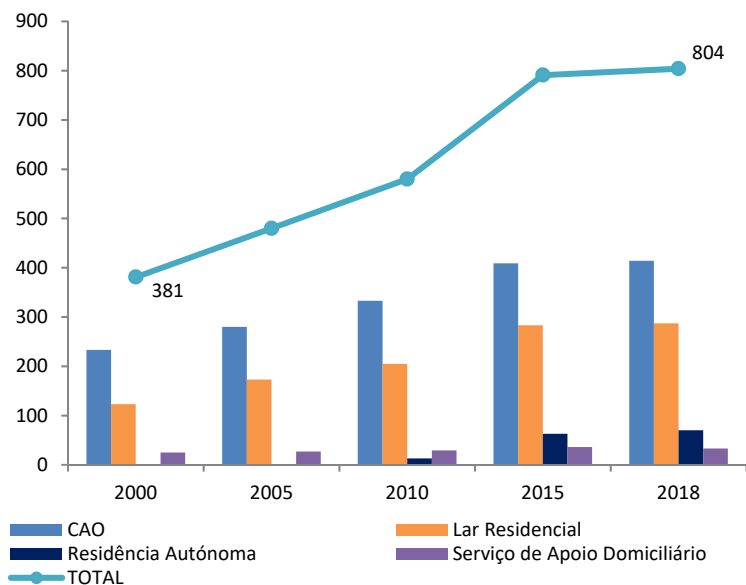
**Ver mais informação sobre Prestações Sociais para apoio a PCDI:**

<http://www.seg-social.pt/deficiencia>

## RESPOSTAS SOCIAIS

As respostas sociais, do âmbito da Rede de Serviços e Equipamentos (RSES), dirigidas a pessoas com deficiência têm por objetivo a promoção da autonomia, a participação e a inclusão social destas pessoas.

Evolução do número das principais respostas sociais para PCDI, entre 2000 e 2018



Fonte: GEP/MTSSS

### O que é?

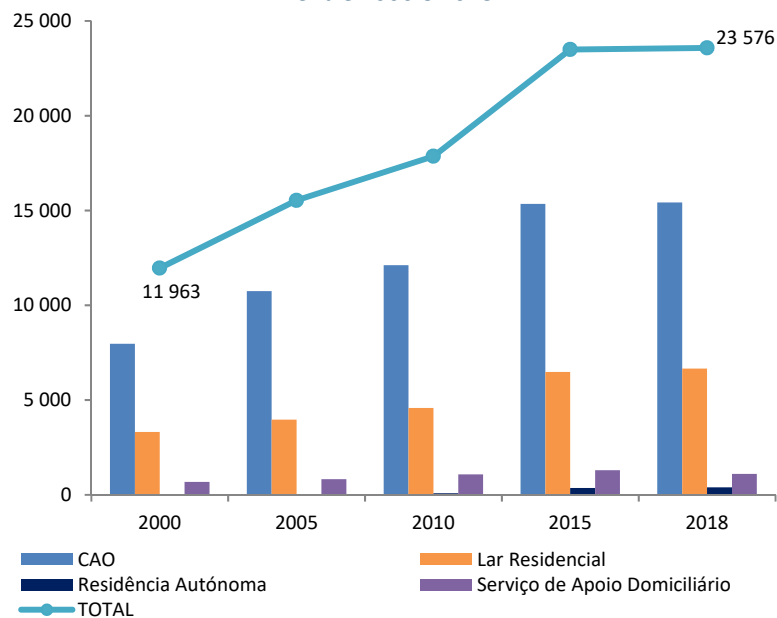
A **Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (RSES)** traduz-se na oferta de um conjunto alargado de respostas sociais, direcionadas sobretudo para os grupos mais vulneráveis, com um papel determinante no combate às situações de pobreza, assim como na promoção da inclusão social e da conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar.

Em 2018 contabilizaram-se 804 respostas sociais no Continente para apoio a esta população (mais 423 que em 2000), designadamente Centros de Atividades Ocupacionais (CAO), Lares Residenciais, Residências Autónomas e Serviços de Apoio Domiciliário, que se traduziram em 23 576 mil lugares disponíveis, representando um crescimento de 97% (+11 613 mil lugares) por comparação a 2000.

As respostas sociais dirigidas a PCDI são disponibilizadas maioritariamente por entidades sem fins lucrativos, com financiamento do MTSSS, através do estabelecimento de acordos de cooperação.

A taxa de cobertura das principais respostas para PCDI teve uma progressão positiva situando-se, em 2018, nos 4,0%.

Evolução da capacidade das principais respostas sociais para PCDI, entre 2000 e 2018



Fonte: GEP/MTSSS

**Ver mais informação sobre a Rede de Serviços e Equipamentos Sociais:**

<http://www.cartasocial.pt/>

## OUTROS SERVIÇOS E PRODUTOS DESTINADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

O que é?	Serviços disponibilizados:	
<p>O <b>Balcão da Inclusão</b> presta um serviço de atendimento especializado sobre a temática da deficiência ou incapacidade e encontra-se disponível nos Serviços de Atendimento da Segurança Social das sedes dos dezoito distritos.</p>	<p><b>Atendimento informativo</b> especializado sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestações sociais (subsídios e apoios)</li> <li>• Respostas sociais (lares residenciais, centros de atividades ocupacionais, centros de reabilitação, etc.)</li> <li>• Produtos de Apoios/Ajudas Técnicas</li> <li>• Emprego e apoios às Entidades Empregadoras</li> <li>• Outros assuntos do âmbito da Segurança Social</li> </ul>	<p><b>Orientação e encaminhamento</b> para outras entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação Profissional</li> <li>• Benefícios fiscais</li> <li>• Acessibilidades</li> <li>• Transportes</li> <li>• Intervenção Precoce</li> <li>• Educação</li> <li>• Centros de recursos para a inclusão</li> </ul>

Exemplos de Produtos de Apoio	O que é?
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Almofadas e colchões para prevenir úlceras de pressão, estabilizadores e suportes para a posição de pé;</li> <li>• Ortóteses (sistemas de correção e posicionamento do corpo), próteses (sistemas que substituem partes do corpo ausentes);</li> <li>• Cadeiras sanitárias, arrastadeiras, cadeiras e bancos para o banho, ganchos e cabos para vestir e despir;</li> <li>• Cadeiras de rodas, andarilhos, canadianas, adaptações para carros, elevadores de transferência;</li> <li>• Garfos, colheres, pratos, rebordos de prato, copos adaptados;</li> <li>• Camas articuladas, Plataformas elevatórias; corrimãos e barras de apoio;</li> <li>• Aparelhos auditivos, máquinas de escrever braille, tabelas de comunicação, amplificadores de voz, computadores, telefones;</li> <li>• Material antiderrapante, adaptadores e dispositivos de prensão.</li> </ul>	<p><b>Produto de Apoio</b> para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, define-se como <i>“qualquer produto (incluindo dispositivos, equipamentos, instrumentos, tecnologia e software), especialmente produzido ou geralmente disponível, para prevenir, compensar, monitorizar, aliviar ou neutralizar as incapacidades, limitações das atividades e restrições na participação”</i> (Norma ISO 9999:2007).</p>

### Ver mais sobre Produtos de Apoio:

[http://www.seg-social.pt/documents/10152/12207936/N63\\_Sistema\\_Atribuicao\\_Produtos\\_Apoio\\_SAPA/ac2d7eac-1a73-4078-8a4c-31b37bc0c5a7](http://www.seg-social.pt/documents/10152/12207936/N63_Sistema_Atribuicao_Produtos_Apoio_SAPA/ac2d7eac-1a73-4078-8a4c-31b37bc0c5a7)

### Saber mais sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em Portugal

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=acea3dd4-6fd5-4c1e-8764-267cc3631c2b>

## OUTRAS “Análises e Notas Técnicas”

O GEP elabora análises e documentos técnicos de apoio à tomada de decisão.

Neste âmbito, disponibilizam-se análises e notas temáticas, territoriais ou globais, sobre matérias de interesse no quadro das áreas tuteladas pelo MTSSS, bem como outras que com elas possam estar relacionadas.

### TEMA

Retribuição Mínima Mensal Garantida [síntese]

Dia Nacional da Igualdade Salarial - 8 de novembro de 2019

Nível de Notificação dos Acidentes de Trabalho em Portugal

Platform Workers in Europe

Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027

Fundo Social Europeu Mais

Economia Colaborativa em perspetiva

Estrangeiros no Mercado de Trabalho em Portugal 2017

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia - síntese do relatório 2017

A População com 55 e mais anos no Mercado de Trabalho 2017

Estrangeiros no Mercado de Trabalho em Portugal 2016

## ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS - Destaque

### IGUALDADE REMUNERATÓRIA



### SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL 45 ANOS DEPOIS

